



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 70/2022

Aquisição de decibelímetros para contribuir com o trabalho da Guarda Municipal na fiscalização de poluição sonora.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a aquisição de decibelímetros para contribuir com o trabalho da Guarda Municipal na fiscalização de poluição sonora.

Os ruídos sonoros elevados provocados por fogos de artifício, escapamentos adulterados, entre outros, assustam as aves e outros animais, mudando seus comportamentos, alterando a rotina e, muitas vezes, provocando a migração. Inclusive, muitos animais podem sofrer paradas cardiorrespiratórias, convulsões e ter diversos problemas que podem levar à morte. Há animais que, pelo trauma, mudam para sempre de temperamento, tornando-se muito medrosos ou agressivos.

Contudo, os animais não são os únicos prejudicados com os ruídos sonoros elevados. Crianças, idosos, acamados, pessoas com deficiência, terminam por sofrer, também, com os ruídos. Além disso, hospitais, asilos, postos de saúde, escolas e CMEIs têm suas atividades prejudicadas com a poluição sonora.

Portanto, se faz necessária a reflexão sobre como uma conduta social pode ultrapassar os limites de bem-estar de outros seres humanos e de todos os seres que compartilham o ambiente conosco, inclusive aqueles com os quais são estabelecidas fortes relações afetivas, como é o caso dos animais domésticos.

Nesse sentido, é importante que seja feita a aquisição de decibelímetros e fornecê-los a Guarda Municipal para a fiscalização de poluição sonora.

SALA DAS SESSÕES, 8 de fevereiro de 2022.

OLINDA FIORENTIN